



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 479 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

*“Acrescenta e altera o Anexo IV, da Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 449, de 09 de abril de 2012, anexos I e II do Grupo Ocupacional da Saúde dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Porto Velho e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

### **LEI COMPLEMENTAR :**

**Art. 1º.** Acrescenta e altera o anexo IV, da Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 449 de 09 de abril de 2012, anexos I e II, que trata da forma de seleção para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, passam a vigorar conforme os quadros dos anexos I e II, desta Lei Complementar.

**Art. 2º.** A forma de aplicação dos testes físicos, bem como a de pontuação dos títulos apresentados, ambas de caráter classificatório, serão estabelecidos no edital do concurso público.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**EMERSON SILVA CASTRO**  
Prefeito do Município em Exercício

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral do Município



**ANEXO I**

**Atribuições Característica/Descrição Detalhada**

**CARGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Carga Horária:** 40 horas semanais.

**Forma de Seleção:** Concurso público de provas, prova de aptidão física e títulos.

**Requisito:** ensino fundamental completo.

**Grupo:** da saúde.

**Lotação:** em serviço aonde sejam necessárias à execução das atividades próprias do cargo.

**Descrição de títulos válidos:**

- a) comprovação de experiência no cargo concorrido.
- b) certificado de conclusão de curso técnico na área de saúde.
- c) certificado e conclusão de curso superior na área de saúde.

**Descrição sumária das atribuições do cargo público:**

1. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
2. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
3. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
4. Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, a realizações das ações programáticas e de vigilância à saúde;
5. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
6. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
7. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
8. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
9. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
10. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

11. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na atenção básica;
12. Participar das atividades de educação permanente;
13. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades e, do Sistema Único de Saúde no Município;
14. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
15. Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, micro área;
16. Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
17. Cadastrar todas as pessoas de cada micro área e, manter os cadastros atualizados;
18. Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
19. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
20. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;
21. Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme o que determina a regulamentação nacional de saúde vigente.



ANEXO II

Atribuições Característica/Descrição Detalhada

**CARGO PÚBLICO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Concurso público de provas, prova de aptidão física e títulos.

**Requisito:** ensino fundamental completo.

**Grupo:** da saúde.

**Lotação:** em serviço onde sejam necessárias à execução das atividades próprias do cargo.

**Descrição de títulos válidos:**

- a) comprovação de experiência no cargo concorrido.
- b) certificado de conclusão de curso técnico na área de saúde.
- c) certificado de conclusão de curso superior na área de saúde.

**Descrição sumária das atribuições do cargo público:**

- 1 - Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações de vigilância à saúde;
- 2 - Promover a educação e mobilização comunitária e outras afins, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão, do gestor municipal;
- 3 - Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- 4 - Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- 5 - Promover o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- 6 - Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- 7 - Realizar de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- 8 - Execução de ações domiciliares ou espaciais de vigilância epidemiológica que venham a eliminar focos de disseminação de doenças;
- 9 - Realizar microscopia, quando devidamente capacitado pelo município, para diagnóstico de doenças de veiculação vetorial;
- 10 - Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.